



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI N° 1.710, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dá nome de Vila Luiz Marques a uma Vila da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Vila Luiz Marques, a vila localizada no final da Rua Cláudio Aquino ligando a Rua Melchiades Picanço, no Bairro Hospital, nesta cidade.

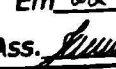
Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE MAIO DE 2017


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Fabricio de Sá Xavier
Autor da Lei

Publicado no Quadro de Aviso
Em 22 / 05 / 17
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 179.
Em 31 / 05 / 17
Ass. 